



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DOS FENAI DA LUZ

EDITAL

Dora de Fátima Arruda Almeida Medeiros, Presidente da Assembleia de Freguesia de Fenais da Luz, torna público nos termos da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei E-A, de 11 de janeiro, que dia 25 de junho, pelas 20h00, na sede da Junta de Freguesia de Fenais da Luz, terá lugar a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Fenais da Luz, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia.

- . Cumprimento do disposto no artigo 21º. Do regimento
- . Intervenção do público

2. Período da ordem do dia

- . Atividades da Junta de Freguesia
- . Outros assuntos

Mais se informa que esta reunião é pública, conforme o disposto no n.º 1, do artigo 84º, do referido diploma legal.

Fenais da Luz, 17 de junho de 2024

A Presidente da Assembleia

Dora de Fátima Arruda Almeida Medeiros